

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Aviso n.º 17140/2021**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para um técnico superior, arquiteto, um técnico superior, história, e um técnico superior, história da arte.

Contratação a termo resolutivo certo de técnicos superiores

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 21 de junho de 2021, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 17 de maio de 2021, na qual foi aprovada a alteração do mapa anual de recrutamentos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 5923/2021, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea i), n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, para os seguintes postos de trabalho:

1 — Postos de trabalho:

- Ref.ª 01/2021 — 1 Técnico superior — Arquiteto
- Ref.ª 02/2021 — 1 Técnico superior — História
- Ref.ª 03/2021 — 1 Técnico superior — História da Arte

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 01/2021 (Arquiteto) — Cria e projeta conjuntos urbanos, obras públicas e objetos; Presta assistência técnica e orientação no decurso da execução dos projetos; Cria e projeta a reabilitação de edificações e a regeneração de espaços urbanos; Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil e de outras operações urbanísticas; Colabora na definição das propostas de estratégia, metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordena e fiscaliza a execução de obras; Faz análise de projetos; Articula a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, reabilitação social e urbana, arquitetura paisagista e engenharia; Emite pareceres, nos termos legalmente previstos, no âmbito da atividade da unidade orgânica; Realiza inventários de património arquitetónico, através de registo a efetuar em trabalho de campo, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica; Elabora registos de informação com recurso à linguagem técnica aplicável, nomeadamente através do domínio da linguagem na área da História da Arquitetura e faz mapeamentos por georreferenciação; Contribui para a estratégia de regeneração e reabilitação urbana do concelho; Acompanha o planeamento e a execução de intervenções de conservação, beneficiação ou restauro de edifícios e espaços estratégicos, no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio; Pode coordenar equipas de trabalho; Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do Município.

Ref.ª 02/2021 (História) — Investiga e estuda fontes documentais com recurso à aplicação de conhecimentos de paleografia medieval e moderna referentes ao concelho; Inventaria o património, através de registo a efetuar em trabalho de campo; Define os métodos de seleção de bens e regista em bases de dados, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica; Recolhe e regista tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais; Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio; Efetua o tratamento e catalogação de várias formas de registo; Desenvolve ações de investigação e faz apresentações públicas referentes ao património cultural; Acompanha projetos de conservação, restauro e valorização de bens de valor patrimonial; Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio; Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica; Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; Pode coordenar equipas de trabalho; Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do Município.

Ref.ª 03/2021 — (História da Arte) — Executa funções de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica especializada na área do património cultural, material e imaterial; Realiza pesquisa histórica e documental, incluindo análise iconográfica e iconológica; Efetua estudos das particularidades e diversidades do património concelhio, sob o ponto de vista dos valores históricos e artísticos da comunidade; Analisa os estilos artísticos em função dos contextos socioculturais e elabora fichas da base de dados; Efetua o tratamento e catalogação de várias formas de registo; Desenvolve ações de investigação e faz apresentações públicas referentes ao património cultural; Acompanha projetos de conservação, restauro e valorização de bens de valor patrimonial; Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio; Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica; Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; Pode coordenar equipas de trabalho; Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do Município.

3 — Nível habilitacional exigido:

Ref.ª 01/2021 — Licenciatura em Arquitetura;

Ref.ª 02/2021 — Licenciatura em História;

Ref.ª 03/2021 — Licenciatura em História da Arte.

4 — Requisito de admissão para o posto com a Ref.ª 01/2021: Inscrição na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



6 — A publicação integral do aviso de abertura destes procedimentos concursais será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

18 de agosto de 2021. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

314514588